CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30/2025

Acrescenta § 4º, Incisos e alíneas ao Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Cataguases e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cataguases nos termos do Artigo 39, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Cataguases, promulga a seguinte Emenda.

Art. 1º – Acrescenta § 4º, Incisos e alíneas ao Artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Cataguases, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 117 - ……..

§ 1º - ……..

§ 2º - ……..

§ 3º - ……..

§ 4º – A autorização administrativa para uso de bens públicos, concedida a particulares para fins de exploração comercial específica, poderá, a juízo do Poder Executivo, ser outorgada a título precário, mediante ato próprio, dispensada a realização de licitação, observadas as seguintes hipóteses:

I – A autorização poderá ser concedida para utilização de:

a) trailers;
b) bancas;
c) carrinhos ou barracas de venda de alimentos;
d) veículos automotores adaptados para venda de alimentos;
e) equipamentos similares.

II – A autorização de que trata este parágrafo:

a) – será revogável a qualquer tempo, unilateralmente, e sem direito a indenização ao autorizado;

b) – será intransferível, sendo vedada sua cessão, ainda que a título gratuito;

c) – dependerá de prévia manifestação do órgão competente quanto à viabilidade do uso proposto.

Art. 2º - A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2025.

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607 Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607 Dados: 2025.09.03 12:16:50 -03'00'

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO:03798284644 Assinado de forma digital por ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO:03798284644 Dados: 2025.09.03 12:18:42 -03'00'

Vereadora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMÃO
1ª Vice-Presidente

MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656 Assinado de forma digital por MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656 Dados: 2025.09.03 12:17:24 -03'00'

Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA
Vice-Presidente

JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM:05240535612 Assinado de forma digital por JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM:05240535612 Dados: 2025.09.03 12:19:15 -03'00'

Vereador JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
1º Secretário

HENRIQUE SILVA OLIVEIRA:08987228614 Assinado de forma digital por HENRIQUE SILVA OLIVEIRA:08987228614 Dados: 2025.09.03 12:17:54 -03'00'

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

FLAVIO ALVES DE SOUSA:00330807633 Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES DE SOUSA:00330807633 Dados: 2025.09.03 12:19:47 -03'00'

Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA
Tesoureiro